



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº.002 de 23 de fevereiro de 2022

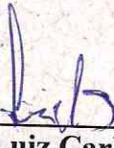
ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 002 de 23 de fevereiro de 2022 “*Dispõe Sobre Alteração dos anexos I e II da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores e agentes políticos da Câmara de Santana do Deserto e dá outras providências.*”

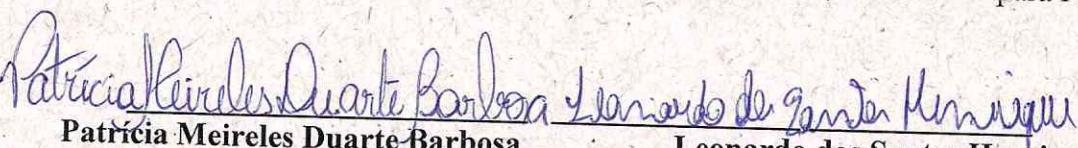
Nota-se que na justificativa da propositura do projeto de Lei que o objetivo a ser atingido é somente a correção dos valores, que hoje encontram-se defasados, correspondentes as indenizações com diárias e com despesas em razão do deslocamentos de viagens à serviço das Câmara ou de relevantes interesse Municipal, tendo essa medida amparo legal no artigo 20 da Lei Municipal 1.098 de 25 de fevereiro de 2019.

Pelo exposto, e, não sendo identificados vícios, posicione favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei, submetendo sua aprovação à decisão do Plenário.

Santana do Deserto, 09 de março de 2022


Luiz Carlos Florentino de Souza
Presidente/Relator

Esta comissão aprova e recomenda o parecer da Relatora, liberando-o para Plenário.


Patrícia Meireles Duarte Barbosa Leonardo dos Santos Henrique

Membro

Membro